

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA
CARTA-CONVITE Nº 001/2021.**

Às 08:00 horas do dia 05 de Março de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Marcos Parente-PI, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada por Portaria nº 075/2021, publicada em 01/03/2021, para sessão pública de abertura dos envelopes da licitação modalidade Carta-Convite nº 001/2021, Processo Administrativo nº 026/2021, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA, DE ACORDO COM A PROPOSTA E DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021. Sob a presidência da senhora TAYNARA PEREIRA COSTA, estando presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação e os representantes legais da empresa Construtora Locar Eireli CNPJ: 29.619.312/0001-60, senhor Harley de Araújo Saraiva, RG: 2221151, CPF: 010.484.432-70, o representante legal da empresa Projecon Projetos e Construção Eireli CNPJ: 33.261.896/0001-11, senhor Erivaldo Paraguai dos Reis Silva. Foram convidadas para participar do certame as seguintes empresas: HGM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME; (que encaminhou o envelope de habilitação e a proposta de preços protocolada na CPL), CONSTRUTORA LOCAR EIRELI CNPJ: 29.619.312/0001-60, PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 33.261.896/0001-11. Foram recebidos os envelopes para o referido certame das empresas, onde a senhora Presidente iniciou a PRIMEIRA FASE e solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que conferissem os envelopes quanto a sua não violação e rubricassem os mesmos, separando os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. O senhora Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope "Habilitação", colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise e julgamento desta fase foi realizada com base na apresentação dos documentos contidos nos envelopes e sua confrontação com as exigências previstas nesta carta-convite. Dando continuidade foi foram habilitadas todas as empresas as quais cumpriram todas as exigências do edital. Dando a palavra as empresas presentes, nenhuma apresentou quaisquer impugnações a esta fase do certame, assim deu-se prosseguimento à próxima fase desta carta-convite, com as empresas habilitadas. SEGUNDA FASE: ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇO: Os envelopes das propostas de preço foram abertos e foram lidas em voz alta pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e rubricados acompanhado dos demais membros da CPL. As propostas de preços dos proponentes habilitados na primeira fase estão classificadas em ordem crescente na tabela abaixo:

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL
1ª	PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 36.000,00
2ª	CONSTRUTORA LOCAR EIRELI	R\$ 42.000,00
3ª	HGM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	R\$ 45.000,00

A Comissão declarou que a empresa: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 33.261.896/0001-11, apresentou a melhor proposta condizente com o menor preço no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), que está de acordo com o estabelecido no Termo de Referência da Carta-Convite nº 001/2021. O representante da empresa CONSTRUTORA LOCAR EIRELI, CNPJ: 29.619.312/0001-60, presente nesta sessão, não apresentou quaisquer impugnações a esta fase do certame. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão às 09 horas e 35 minutos.

A presente ata será anexada ao processo que será encaminhada ao Prefeito Municipal para fins de Homologação e Adjudicação do certame CARTA-CONVITE N. 001/2021. Eu Willy Vieira de Menezes, lavrei a presente ata a qual, após lida e achada conforme, foi assinada pelos representantes das empresas presentes e os membros da Comissão Permanente de Licitação.

Willy Vieira de Menezes
CONSTRUTORA LOCAR EIRELI CNPJ: 29.619.312/0001-60

Roberto Longuini dos Reis Silva
PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 33.261.896/0001-11

Taynara Pereira Costa
TAYNARA PEREIRA COSTA
Presidente CPL

Willy Vieira de Menezes
WILLY VIEIRA DE MENESES
Secretário

Rosa Beatriz Alves da Rocha
ROSA BEATRIZ ALVES DA ROCHA
Membro-Suplente